CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FLS. 13

PROCESSO LEGISLATIVO N° 1207/2019

PROJETO DE LEI Nº 120/2019

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2019

Altera o art. 1º da lei Municipal nº2.029, de 14 setembro de 2009 conforme especifica.

Art. 1° Ficam acrescidos os parágrafos acrescidos 4º e 5º ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.2029 de 14 de Setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º(...)

§ 4º Fica autorizado o uso do "Narguilé" em estabelecimentos específicos e exclusivamente destinados ao consumo no próprio local de produtos fumígenos, desde que o local esteja devidamente sinalizado, anunciando de forma clara, na respectiva entrada, a informação de local de fumo.

§ 5º Nos locais indicados no § 4º deste artigo deverão ser adotadas condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambientes protegidos por esta lei.

JUSTIFICATIVA

A modificação do art. 1º conforme sugerido pela análise jurídica, tem o intuito de facilitar a interpretação, fazendo com que o objetivo da legislação seja efetivamente compreendida.

Sala das Comissões, 03 de Março de 2020.

Celso Nicacio da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR SOBRE O PROJETO DE LEI 120/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fabio Alceu Fernandes PSB	X		
Ver. Tatiana Assuiti Nogueira – PSDB	X		

Encaminhado ao gabinete do(a) vereador(a). Fabio Padilha - PSDB na data de 05/03/2020 para emissão de parecer.

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo